

MANIFESTAÇÃO EM FACE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Convite nº 008/2022-MP/PA

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO COMO SEDE DO MPPA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

- 1) **“Viemos através deste, solicitar uma informação, não foi disponibilizado Cronograma para essa obra e na planilha, a ADM local veio para 30 dias, porem no edital a execução da obra é de 45 dias”.**

Resposta conforme manifestação do apoio técnico: “Em atenção ao pedido de esclarecimento do representante da empresa Positano Arquitetura & Construções EIRELI, referente ao Convite Nº 008/MP/PA temos a informar: 1- Quanto ao cronograma físico-financeiro, este deve ser elaborado pelo licitante e apresentado juntamente com a proposta de preços. Conforme item “9.5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO” do instrumento convocatório, a licitante deve: “apresentar, no mesmo envelope da proposta de preços, o cronograma físico-financeiro detalhado de execução da obra/serviço”; 2- No que diz respeito ao prazo global para execução, ratificamos a informação de que este será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da Ordem de Início das obras; 3- No que se refere ao item “1.1. Administração local da obra (Abaetetuba)”, retificamos a unidade de medida de apropriação, para "UN" (unidade), em atendimento ao subitem 9.2.2 do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, que menciona, "estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.”

Prestado o esclarecimento, ressalta-se que não houve alteração no instrumento convocatório que enseje a alteração das propostas financeiras. Desta forma, inexistente a obrigatoriedade de devolução do prazo de publicidade do Edital. Portanto, a sessão de abertura do Convite nº 008/2022-MP/PA permanece agendada para o dia 01/06/2022, com credenciamento às 09h30 e início da sessão às 10h00.

Comissão Permanente de Licitação